



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.823 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016


DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-278, LOCALIZADA NO BAIRRO VATINGA DE ESTRADA ARMANDO ROSSETO.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia vicinal MMR-278, localizada no Bairro Vatinga passa a denominar-se oficialmente **ESTRADA ARMANDO ROSSETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 5.823/16
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 11, 16
MOGI MIRIM 16, 11, 16

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 70/2016
Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio